

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação Escola Louis Braille de Pelotas/RS		C.N.P.J. 92236249/0001-19	
Endereço Rua Andrades Neves , Número: 3084, Bairro :Centro			
Cidade Pelotas	U.F. RS	C.E.P. 96020-080	DDD/Telefone (53) 3223-1474
Nome do Responsável Dilmar Cunha Rodrigues			C.P.F. 140975590-87
C.I./Órgão Expedidor 1006033912/SSP	Cargo Presidente	Outro telefone ou email: (53) 32221474	
Endereço Avenida Fernando Osório, nº 2043			C.E.P. 96055-005
Home Page:		e-mail: aelbraille@hotmail.com	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.	Valor R\$	

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento) 1º Corrida olhando com os outros sentidos.			
Período de Realização do Projeto ou evento		Período de Execução do Compromisso	
Data de Início 10/03/19	Data de Término 10/03/2019	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	(30 dias após a data do término do projeto)
OBS: A data foi definida em conjunto entre a direção e responsáveis pelo setor esporte da Associação Escola Louis Braille, porém, poderá ser alterada caso a previsão do tempo interfira na execução da data.			
Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).			
<ul style="list-style-type: none"> OBJETIVO GERAL 			

Realizar um BlindRun (Corrida Cega) pelas ruas da cidade de Pelotas-RS.

○ **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estimular a prática saudável da atividade física através da corrida.
- Proporcionar o entretenimento e a confraternização entre os alunos da Associação Escola Louis Braille, pessoas com deficiência visual e a comunidade em geral.
- Estimular a inclusão destas pessoas na participação do BlindRun (Corrida Cega), a fim de, envolvê-las em eventos com alunos e os reabilitados da entidade, abrangendo crianças e os adultos de ambos os sexos.
- Ressaltar a importância da saúde e a prevenção dos cuidados com a visão e através do esporte.
- Conscientizar sobre a valorização e a integração social entre deficientes visuais e adeptos a modalidade.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Município de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

JUSTIFICATIVA

- A corrida de rua é a prova do Atletismo com maior número de praticante no mundo, a CORRIDA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS, tem o intuito de divulgar para sociedade a importância da inclusão social através do esporte e potencializar a prevenção da saúde da visão, estamos propondo um evento nas distâncias de 1 km exclusivo para pessoas com deficiência visual e múltiplas deficiências e 5 km para atletas com deficiência visual obrigatoriamente que tenham o laudo oftalmológico com os CID H54.0, H54.1 ou H54.2 e pessoas sem deficiência visual as quais denominaremos público em geral,
- Almejando contribuir com a conexão entre o deficiente visual e o público em geral no percurso de 5 km além da prova individual teremos o revezamento de dupla BlindRun (Corrida Cega) destinado ao público em geral.
- A BlindRun (Corrida Cega) é uma corrida a qual proporciona ao atleta que não possui a deficiência visual experimentar uma vivência diferente na corrida, tendo que confiar no seu guia (dupla) e usar outros sentidos remanescentes para desempenhar a marcha necessária para concluir o percurso.
- A proposta é uma das formas encontradas de demonstrar, conscientizar e proporcionar a empatia ao participante, ou seja se colocar no lugar do outro, sentindo, vivenciando e respeitando as particularidades de cada um, demonstrando um pouco como deficiente visual captam seus estímulos no seu dia a dia.

- Por isso acreditasse que a CORRIDA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS, será uma ferramenta importante para fomentar a prática esportiva da modalidade e de integrar pessoas com e sem deficiência.

Descrição (O proponente deverá explicar como pretende desenvolver o projeto, deixando claro seu funcionamento. Ações necessárias para alcançar os objetivos; plano de ação.)

DESCRIÇÃO:

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

- A Associação Escola Louis Braille ficará a cargo da organização e execução do evento, e buscará outros apoiadores.
- No dia do evento a instituição contará com apoio de seus funcionários, parceiros voluntários, acadêmicos dos Curso de Educação Física da região que auxiliarão voluntariamente na organização do evento.
- Serão contratados árbitros do quadro da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), que ficarão responsáveis pela parte técnica do evento.
- A **CORRIDA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS** será realizada na manhã do domingo dia 10 de março 2019, com ponto de partida em frente a instituição Associação Escola Louis Braille e terão os seguintes percursos.
- **Na prova de 1 km:**
Rua Andrade Neves em direção a Av. Bento Gonçalves;
Av. Bento Gonçalves em direção à rua General Osório;
Rua General Osório em direção à rua Padre Felício;
Rua Padre Felício em direção à rua Andrade Neves;
Rua Andrade Neves com chegada em frente à escola Louis Braille.
- **Na prova de 5 km:**
Rua Andrade Neves em direção a Av. Bento Gonçalves;
Av. Bento Gonçalves em direção à rua General Osório;
Rua General Osório em direção a Av. Dom Joaquim;
Av. Dom Joaquim em direção à rua Gonçalves Chaves;
Rua Gonçalves chaves em direção à rua Antônio dos Anjos;
Rua Antônio dos Anjos em direção à rua Andrade Neves;
Rua Andrade Neves até a chegada em frente à escola Louis Braille.
- O evento pretende atingir um público de **300 inscritos**, e os interessados poderão se inscrever em uma única categoria e distância que assim segue:
 - **1 km individual (50 vagas)**
Categoria Deficiente Visual e múltiplas deficiências
 - **5 km individual (250 vagas)** idade mínima de 15 anos completos no ano de 2019.

Categoria Deficiente Visual

Categoria 15 – 39 anos

Categoria 40 anos em diante

Público em geral masculino e feminino

Categoria 15 – 19 anos

Categoria 20 – 29 anos

Categoria 30 – 39 anos

Categoria 40 – 49 anos

Categoria 50 – 59 anos

Categoria 60 anos em diante

- **Revezamento BlindRun (Corrida Cega)** para atletas com idade mínima de 15 anos completos no ano de 2019.

Categoria Dupla Masculina

Categoria Dupla Feminina

Categoria Dupla Mista

- As inscrições serão realizadas pelo *linkgoogle drive* disponibilizado pela organização do evento, tanto para atletas profissionais quanto para pessoas que buscam adquirir uma qualidade de vida através da corrida.
- As inscrições para distância de 1 km serão gratuitas já na distância de 5 km as inscrições serão custeadas pelos atletas, que será convertida para a compra de camisetas promocional ao evento para os participantes, que fará parte do kit de entrega do atleta.
- No dia do evento serão distribuídos gratuitamente aos participantes, copos de água e frutas que ficarão à disposição na tenda de hidratação.

PREMIAÇÃO

- A Classificação geral individual Masculino/Feminino, para público em geral e Deficientes Visuais da na distância de 5 km individual:
 - 1° Lugar – Troféu
 - 2° Lugar – Troféu
 - 3° Lugar – Troféu
- A classificação por categoria individual Masculino/Feminino, para público em geral e DV da Prova de 5 km individual
 - 1° Lugar – Medalha
 - 2° Lugar – Medalha
 - 3° Lugar – Medalha

- A classificação no revezamento dupla Masculino/Feminino/Misto, para público em geral
- 1° Lugar – Medalha (X2)
- 2° Lugar – Medalha (X2)
- 3° Lugar – Medalha (X2)
- **Medalha de participação a todos os participantes das distancias de 1 km e 5 km.**

CRONOGRAMA

Período	Função
Dezembro 2018	Realizar orçamentos dos copos de água, arbitragem, ambulância, Banner, camisetas, frutas, premiação e notebook.
Janeiro 2019	Compras copos de água, frutas, premiação e notebook.
	Contratação dos serviços de arbitragem e o agendamento da ambulância.
	Confecção e compra do banner.
	Criar pagina, e-mail e link do evento
	Enviar ofício a Secretaria de Transito
	Início da divulgação do evento usando redes sociais e imprensa.
Fevereiro 2019	Realizações das Inscrições no link.
	Compras das camisetas.
17/03/2019	Data proposta para o evento
Abril 2019	Prestação de contas.

PROGRAMAÇÃO DO DIA DO EVENTO:

- Horário: 06h30 min chegada da Equipe de arbitragem e organização da estrutura (montagem da largada, chegada e percurso);
- Horário: 7h30 min começo da entrega dos Kits;
- Horário: 9h encerramento da entrega dos Kits;
- Horário: 9h30 min largada percurso infantil 1 km;
- Horário: 9h45 min largada percurso Adulto 5 km;
- Horário: 10h30 min cerimônia de premiação;
- Horário: 11h30 min encerramento do evento.
- Este evento só será possível com o apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, através do Fundo Municipal de Esporte (Pró-Esporte).
- Através do fundo municipal buscamos fomentar e agregar os meios para realização da **CORRIDA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS**, pelo seu incentivo para a execução da competição, contribuindo nas ações necessárias para alcançar os objetivos.

HISTÓRICO

- Correspondo a movimentos naturais do ser humano correr, saltar e lançar, independentemente da idade, biótipo ou a deficiência do praticante, o atletismo é considerado o mais democrático dos esportes. Uma pessoa com perda total ou parcial da capacidade visual possui as mesmas condições de desempenhar a prática do atletismo tal como um vidente (pessoa que apresentam visão normal).
- No entanto, as regras são alteradas somente para possibilitar a participação das pessoas que não recebem ou recebem de maneira muito limitada as informações visuais, a iniciação esportiva no atletismo adaptado tem como objetivo levar PcDV ao aprendizado de técnicas motoras básicas pertinentes ao esporte e também atividades cotidianas.
- No Brasil o órgão máximo é o Comitê Paralímpico Brasileiro e os competidores são divididos em categorias de acordo com o grau de deficiência visual, essa divisão e chamada de classificação funcional.
- Durante a corrida o atleta deficiente visual é orientado pelo atleta-guia que tem a função de ser os olhos dos competidores que não podem enxergar ou que tenha limitações severas. Ligados por uma cordinha, o guia, no entanto, deve apenas orientar a direção da corrida do atleta, sem puxá-lo, sob pena de desclassificação.
- A Escola Louis Braille possui equipe de atletismo há mais de 16 anos, destacando-se pela constante renovação e permanente participação em competições esportivas regionais, estaduais e até nacionais. Embora o caráter principal seja de desenvolvimento em uma atividade saudável, buscando melhorar a qualidade de vida dos participantes, os resultados nas competições também são altamente representativos e incentivadores para os atletas.
- Os treinos são realizados na pista atlética do Parque SESI e o trabalho desenvolvido através de vários tipos de exercícios educativos também denominado de coordenação geral.
- O objetivo principal não é a formação de atletas mas sim a prática do esporte, além de ampliar o referencial psicomotor visa também prepará-lo para a prática e aquisição de experiências e habilidades motoras dos PcDV, desde que não seja considerada como um fim e sim um meio de contribuição na formação integral e da autoestima.
- Salientamos que a Associação Escola Louis Braille através do PROESPORTE realizou nos anos de 2016 e 2017 a Copa Goalball “Formando Campeões Para Vida”, a qual proporcionou e impulsionou a pratica da modalidade paradesportiva Goalball na cidade

de Pelotas.

- Esse ano Associação Escola Louis Braille através do PROESPORTE busca com o projeto **CORRIDA OLHANDO COM OS OUTROS SENTIDOS**, integrar e proporcionar aos alunos da escola e ao público em geral novas experiênciaspropondoum evento democrático e popular.

Contrapartida Social (O proponente deverá desenvolver uma contrapartida social em prol do município/comunidade)

CONTRAPARTIDA SOCIAL

- Como contrapartida social a proposta é oferecer 20 inscrições gratuitas para os alunos vinculados aos projetos esportivos escolares do Departamento de Desporto e Lazer da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
- Essa contrapartida tende a promover integração entre os alunos dos projetos esportivos escolares e os deficientes visuais, promovendo a inclusão social.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Ordem	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Concedente	Proponente	Total
1	Contratação equipe de arbitragem com 8 árbitros	1	R\$800,00	R\$800,00	R\$0,00	R\$800,00
2	Contratação de assistência de ambulância (1 enfermeiro e 1 motorista)	1	R\$250,00	R\$250,00	R\$0,00	R\$250,00
3	Criação de Banner promocional do evento tamanho 1m50 cm X 1m	1	R\$120,00	R\$120,00	R\$0,00	R\$120,00
4	Camiseta promocional ao evento para ser usada pela organização	25	R\$19,00	R\$475,00	R\$0,00	R\$475,00
5	Caixas de copos de água mineral com 48 unidades de 200ml	20	R\$24,00	R\$480,00	R\$0,00	R\$480,00
6	Notebook Samsung 4GB 500GB Tela 15.6"	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00	R\$0,00	R\$1.400,00
7	Medalha de 65 mm de diâmetro para participação	300	R\$5,00	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00
8	Medalha de 80 mm de diâmetro	48	R\$10,00	R\$480,00	0,00	R\$480,00
9	Troféus 45 cm de altura premiação geral	12	R\$40,00	R\$480,00	R\$0,00	R\$480,00
10	Melancia (recursos via taxa de inscrição)	200 kg	R\$1,10	R\$0,00	R\$220,00	R\$220,00
11	Caixa de Banana com 20 kg (recursos via taxa de inscrição)	1	R\$25,00	R\$0,00	R\$25,00	R\$25,00
12	Camiseta promocional ao evento destinada aos atletas (recursos via taxa de inscrição)	300	R\$19,00	R\$0,00	R\$5.700,00	R\$5.700,00
TOTAL GERAL				R\$5.985,00	R\$5.945,00	R\$11.930,00

4.1 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

Fontes		Valor
1	Recursos Próprios	
2	Outros Recursos	
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)	
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)	R\$5.945,00
5	Recursos Pleiteados à SMED	R\$5.985,00
Totais		

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto(SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e data

Proponente

DECLARAÇÃO

Declaro ter pleno conhecimento do disposto no **§ 2º do Art. 10º da lei 6218/2015**, que constituí a apresentação de uma contrapartida social, na forma de atividades de natureza esportiva, destinadas a universalizar o acesso e o desenvolvimento do esporte.

Local e data

Proponente